

A reforma da ONU

GIOVANNA FRISSO

Como uma resposta às devastadoras consequências da II Guerra Mundial, as Nações Unidas (ONU) foram fundadas em 1945 para ajudar a estabilizar as relações internacionais e fornecer uma base mais segura para a paz. A missão da ONU parte do pressuposto de que diversos problemas mundiais - como pobreza, desemprego, degradação ambiental, AIDS, migração, desigualdade global - podem ser mais facilmente combatidos por meio de uma cooperação internacional, sob a coordenação independente da Organização.

Se observarmos, todavia, o número de conflitos armados noticiados nos últimos meses, os problemas econômicos, sociais e culturais enfrentados pela sociedade brasileira, as graves violações de direitos humanos derivadas da omissão estatal, e, por vezes, da própria ação dos Estados; constatamos a atualidade dos objetivos estipulados há seis décadas na Carta das Nações Unidas. Para concretizar estes objetivos em uma realidade muito diferente daquela dos fundadores da ONU, a Organização passa, desde de 1992, por um processo de reforma. O interesse do Brasil neste processo vai desde questões relacionadas à democratização da Organização - como a reforma do Conselho de Segurança - até a promoção de parcerias internacionais

com vistas ao desenvolvimento sustentável e investimentos da ONU e suas agências no Brasil - atualmente, as Nações Unidas e suas agências investem, em forma de empréstimo ou doações, cerca de US\$ 25 bilhões por ano em países em desenvolvimento.

A Declaração do Milênio

Neste processo de reforma, a adoção da Declaração do Milênio em 2000 deu novo impulso ao processo de reforma da ONU, identificando a convergência de opiniões sobre os desafios atuais e estabelecendo alvos concretos para uma atuação conjunta a ser coordenada pela ONU. A adoção da Declaração do Milênio indicou, por si, a percepção da Organização e de sua Carta como elementos indispensáveis para um mundo mais pacífico, próspero e justo. Liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, respeito pela natureza e responsabilidade partilhada foram reconhecidos como valores essenciais para as relações internacionais no texto da Declaração.

A partir destes valores, chefes de Estado e de Governo se comprometeram a: 1) proteger as pessoas do flagelo dos conflitos armados internacionais ou internos, bem como eliminar os riscos postos por armas de destruição em massa; 2) libertar os indivíduos da situação desumana decorrente dos índices de extrema pobreza, tornar o direito ao desenvolvimento



uma realidade para todos; 3) promover o desenvolvimento sustentável, evitando que as próximas gerações não possam ter suas necessidades satisfeitas pelos recursos naturais; 4) promover a democracia, o fortalecimento do estado de direito e o respeito aos direitos humanos, dentre eles o direito ao desenvolvimento; 5) assegurar assistência e proteção à população civil, sobretudo às crianças, vítimas de desastres naturais, conflitos armados e outras emergências humanitárias; 6) apoiar a consolidação da democracia e da paz na África; e 7) tornar a ONU um instrumento mais eficiente para alcançar estes objetivos. Para cada um destes objetivos foram estabelecidas metas específicas.

Até 2015, todos os 191 Estados-Membros das Nações Unidas assumiram o compromisso de:

- Erradicar a extrema pobreza e a fome;
- Atingir o ensino básico universal;
- Promover igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
- Reduzir os índices de mortalidade infantil;
- Melhorar a saúde materna;
- Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças;
- Garantir a sustentabilidade ambiental;
- Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Instabilidade mundial aumentou com a ausência de novos conceitos e referências

A ausência de conceitos e pontos de referência necessários para pensar a época atual acabou por agravar a situação de instabilidade no mundo. Desde 2000, mais de 20 milhões de pessoas morreram devido à AIDS. Apesar de o controle da AIDS ser elemento essencial em uma proposta de desenvolvimento sustentável, mais de 40 milhões de pessoas encontram-se hoje infectadas. Atualmente, mais de um bilhão de pessoas vive abaixo do nível de pobreza, com menos de 2 reais por dia. Ao

contrário do objetivo relativo à paz e segurança internacionais, desde de 2000, mais de 40 estados estiveram envolvidos em conflitos armados. Foram gerados, em média, 25 milhões de internamente deslocados e 11 milhões de refugiados, por vezes, vítimas de crimes de guerra e crimes contra a humanidade. Os ataques de 11 de setembro de 2001 e, subsequente, ações de atores não-estatais demonstraram a vulnerabilidade inclusive de estados econômica e militarmente poderosos. Além

Atualmente,
mais de um
bilhão de pessoas
no mundo vive
abaixo do
nível de pobreza,
com menos de
dois reais por dia

destes fatos, a credibilidade da ONU foi, recentemente, abalada pela ação unilateral dos Estados Unidos no Iraque. Mesmo diante deste quadro, em média o mundo tem progredido nas metas acordadas na Declaração.

Para que a ONU assuma um papel ainda mais relevante na concretização dos objetivos estabelecidos em 2000, e, portanto, realize o mandato estabelecido em sua carta constitutiva, a reestruturação da Organização é essencial. Neste sentido, mais de 170 chefes de

Estado e de Governo, reunidos entre os dias 14 e 16 de setembro de 2005 na sede das Nações Unidas em Nova Iorque, avaliaram um conjunto de propostas relacionadas à reforma das Nações Unidas apresentadas pelo Secretário Geral Kofi Annan em seu relatório "Em maior liberdade". As propostas atualizam os significados dos objetivos estabelecidos na Carta das Nações Unidas, a partir da Declaração do Milênio e retomam compromissos anteriormente acordados.

Resultados da Cúpula do Milênio

No documento final da Cúpula do Milênio, dirigentes dos Estados-Membros das Nações Unidas reafirmaram a relevância de uma atuação guiada pelos princípios e objetivos estabelecidos na Carta da ONU, bem como a importância da Organização. Reconhecendo serem múltiplas as causas dos principais desafios atuais, foi realçada a necessidade de se adotar ações multilaterais concretas em diversas áreas para lidar, sobretudo, com os problemas existentes nas áreas de: desenvolvimento, direitos humanos e o estado de direito, paz e segurança coletiva e fortalecimento da ONU.

No campo do desenvolvimento, apesar de reiterada a responsabilidade primária de cada Estado na adoção de políticas e estratégias nacionais com vistas a seu desenvolvimento sustentável, foi reconhecida a necessidade de complementação destes esforços nacionais por programas globais. Assim, por um lado, o documento reconhece a necessidade de mobilização de recursos internos - condenando, por exemplo, a prática da corrupção - e, por outro, apresenta a necessidade de a comunidade internacional se posicionar de forma a promover o desenvolvimento sustentável do continente africano. A importância de uma parceria mundial para lidar com desafios enfrentados pelos estados na área de desenvolvimento é ressaltada a partir do reconhecimento de que, devido ao processo de globalização, o espaço para políticas nacionais na área do comércio internacional e investimentos é limitado por interesses internacionais, fato há muito sentido pelo Brasil. Para que futuros acordos internacionais sejam resultado de uma negociação balanceada, é ressaltada a necessidade de se aperfeiçoar o processo de cooperação Sul-Sul, a partir do qual os países em desenvolvimento identificam interesses comuns e participam do processo de negociação em grupo.

A responsabilidade estatal de proteger sua população de graves violações dos direitos humanos e do direito humanitário é ressaltada. É reconhecido o elo entre direitos humanos, estado de direito (supremacia da lei) e democracia. Tendo em mente o significado das particularidades nacionais e regionais, a universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos são reafirmadas.



Considerando que a ONU ajuda a reforçar o regime democrático em várias regiões, e já apoiou mais de 70 eleições nacionais, é extremamente significativo o entendimento de que não há um modelo único de democracia. Compõem a agenda internacional em relação à promoção dos direitos humanos, metas relacionadas a: direitos das crianças, segurança humana, cultura para paz, iniciativas de diálogo entre culturas, civilizações e religiões e deslocados internos e refugiados.

Foi realçada a necessidade de se adotar ações multilaterais concretas e apoiar com programas globais os esforços nacionais

Desde de 1980, a ONU, a partir do Conselho de Segurança, começou a perceber o elo entre graves violações de direitos humanos e suas consequências e ameaças à paz e à segurança internacional. Diante desta nova compreensão, que amplia as situações que podem ser caracterizadas como ameaças, a Organiza-

ção reconhece ser ainda mais urgente a adoção de respostas mais eficazes às ameaças à paz, abrindo espaço para a atuação multilateral preventiva. Destacam-se, neste tópico, as metas relacionadas à resolução pacífica de conflitos, à limitação do uso da força, ao terrorismo, a operações para a manutenção da paz e operações para a construção da paz, às sanções, aos crimes transnacionais, ao papel das mulheres na prevenção e resolução de conflitos, bem como a necessidade de se dar maior proteção a crianças em um conflito armado. Essencial, neste contexto, é terem os representantes de Governo e Estado se comprometido com os princípios estabelecidos na Carta da ONU, isto é, se comprometerem a agir em acordo com o direito internacional. Por fim, não deixa de ser interessante observar que não é feita nenhuma referência à necessidade de se alcançar uma definição para o crime de agressão, previsto no Estatuto do Tribunal Penal Internacional, e que nenhum apelo à ratificação do Estatuto do TPI pelos estados que ainda não o fizeram é encontrado em todo o documento.

Sendo capaz de coordenar as atuações nestas áreas, com certeza, haverá um fortalecimento da ONU. Para tanto, é necessário que a própria ONU seja uma Organização transparente, democrática e

eficiente. Assim, foi considerada essencial uma atuação responsável, transparente e íntegra de todos os funcionários da Organização - postura exigida diante das nefastas consequências que a gestão corrupta do programa Petróleo-por-Alimentos, bem como os crimes cometidos por membros das operações das Nações Unidas em campo trouxeram para a credibilidade da Organização. A necessidade de democratização dos órgãos - sobretudo o Conselho de Segurança - e agências da ONU também é apontada para que as decisões da Organização gozem de maior representatividade, legitimidade e transparência e sejam implementadas de maneira mais efetiva.

Foi reconhecido o elo entre direitos humanos, estado de direito e democracia

Neste sentido, deve ser ressaltada a decisão anterior de dar maior publicidade aos documentos oficiais da Organização. O conhecimento das formas pelas quais órgãos e agências da ONU atuam é essencial para que a sociedade civil possa avaliar a atuação da Organização e, em caráter

consultivo, participar nos processos decisórios. A democratização. Dentre as medidas relacionadas à eficiência da Organização, respondendo às exigências de países em desenvolvimento, foi indicada a necessidade de reforma do Conselho Econômico e Social para que ele atue como um fórum de cooperação para o desenvolvimento de alto nível, que garanta o progresso efetivo na agenda de desenvolvimento das Nações Unidas e aconselhe os diversos atores intergovernamentais na área econômica e social. Foi criado um Conselho para os Direitos Humanos, cujo mandato, função, tamanho, composição, associação, métodos e procedimento de trabalho ainda estão sendo negociados. É pensada a cooperação entre a ONU e demais organizações internacionais e regionais. E, por fim, atualizada a Carta das Nações Unidas, com a supressão do conselho de tutela e, conseqüente supressão ou adequação dos artigos a ele relacionados.

Em termos gerais, os Resultados da Cúpula do Milênio partem, na mesma direção de várias iniciativas da comunidade internacional, de uma nova compreensão dos desafios atuais, pautada na identificação de questões de interesse comum e na interdependência entre aspectos econômicos, políticos, jurídicos e sociais. O documento confere à ONU papel essencial para propor respostas multilaterais, pautadas no direito internacional, a estes desafios. Todavia, o comprometimento dos Estados com os objetivos e metas acordadas é essencial, para que a Organização possa retomar sua credibilidade. A partir de então poderá a ONU, com o apoio da sociedade civil, avaliar a adequação do processo de implementação destas metas por parte dos governos, bem como proceder à atualização destes objetivos, assumindo, assim, um papel mais ativo na construção de um futuro mais próspero para o povo das Nações Unidas, que inclui as vítimas de conflitos armados e graves violações dos direitos humanos, os 300 milhões de crianças que vão se deitar todas as noites com fome, os 584 milhões de mulheres analfabetas, o 1 bilhão de pessoas que vivem no mundo com menos de 2 reais por dia, caminham mais de 1,5 quilômetros todos os dias para buscar água e lenha e sofrem de doenças que nos países ricos foram erradicadas há décadas.